

FEBRE AFTOSA: DOENÇA QUE PROVOCA GRANDES PREJUÍZOS À PECUÁRIA

Antônio Nogueira Filho¹

INTRODUÇÃO

O primeiro foco de febre aftosa foi registrado na América do Sul em 1870, e foi descrito, quase que simultaneamente, com os focos identificados na Argentina, Chile, Uruguai e Brasil (Rio Grande do Sul). A febre aftosa é uma doença altamente contagiosa que ataca os animais domésticos de casco bipartido, como os bovinos, caprinos, ovinos e suínos. Animais silvestres a exemplo do javali e do veado também são susceptíveis à doença.

A aftosa ocorre em quase todos os países e é provocada por sete tipos de vírus, três dos quais já identificados no Brasil. O contágio pode ocorrer pelo contato direto de animais doentes com sadios, ingestão de água e de alimentos contaminados, vetores mecânicos (agulhas e outros materiais perfurantes), uso de vacina vencida ou manipulada inadequadamente ou, ainda, por via placentária.

Não há casos comprovados da doença em humanos, a despeito de três casos suspeitos da doença anunciados pelo governo britânico. Também de acordo com o médico veterinário Victor Saraiva, do Centro Panamericano de Febre Aftosa, em Duque de Caxias (baixada fluminense), foram identificados e descritos no homem 40 casos suspeitos. Segundo Victor Saraiva, a forma inusitada de infecção teria sido pela ingestão de leite e carne contaminados. É oportuno salientar que, oficialmente não há registros da doença em humanos, muitas vezes, as suspeitas de aftosa em humanos, na verdade, trata-se de casos de estomatite vesicular, doença com iguais sintomas, porém causada por um tipo diferente de vírus.

Os principais sintomas de ordem geral (comuns a outras doenças) são: falta de apetite, tristeza, pêlos arrepiados, emagrecimento progressivo e baixa produção de leite. Os sintomas específicos caracterizam-se por febre alta; formação de aftas na língua, gengivas, tetas e cascos; ranger dos dentes; dificuldade de mastigar e engolir; salivação abundante; lesões nos cascos; formação de crostas; manqueira e dificuldade de andar.

A Tabela 1 mostra o tamanho dos rebanhos bovino, caprino, ovino e suíno do Brasil e do Nordeste, com a finalidade de demonstrar a relevância da pecuária do País, e, obviamente, a importância da erradicação de doenças, como a febre aftosa, objeto deste Informe Rural.

¹ Consultor de Agronegócio; Veterinário e Pesquisador do Etene-Banco do Nordeste do Brasil - BNB.

Tabela 1 - Brasil e Nordeste: Rebanhos Bovino (2010), Caprino, Ovino e Suíno (2008)

REBANHOS	BRASIL	NORDESTE	NE/BR (%)
Bovino	207.284.876	28.292.154	13,64
Caprino	9.355.220	8.521.388	91,09
Ovino	16.628.571	9.371.905	56,36
Suíno	33.750.663	4.042.246	11,98

Fonte: MAPA-Serviços Veterinários Estaduais, 2010 (Bovinos); ANUALPEC, 2008 (Caprinos, Ovinos e Suínos).

PREJUÍZOS

A ocorrência da febre aftosa causa grandes prejuízos diretos e indiretos à pecuária. Os prejuízos diretos manifestam-se na produção e produtividade dos rebanhos. As perdas para o produtor podem ser resumidas na queda de até 30% da produção de leite, 25% da produção de carne e alta mortalidade nos animais jovens, principalmente recém-nascidos. Outros prejuízos são a redução da taxa de natalidade, despesas com tratamento e a proibição da venda de leite e de carne.

Os prejuízos indiretos - as limitações à comercialização de excedentes pecuários em mercados interregionais e internacionais - vêm exigindo das autoridades sanitárias um grande esforço para controlar e erradicar essa doença. O maior prejuízo para os estados que não estão livres da febre aftosa com vacinação reside na impossibilidade de exportação de leite, carne e derivados para os Estados Unidos, Canadá, União Europeia, Japão e Coreia, que respondem por quase 70% das importações mundiais de carne "*in natura*", além das barreiras impostas à importação de outros produtos, sob o pretexto de possível transporte do vírus.

Os países, que já erradicaram a febre aftosa, somente compram carne, leite e derivados de áreas reconhecidas pela Organização Mundial de Saúde Animal (OIE), como livres da febre aftosa (com ou sem vacinação). No entanto, países mais exigentes, como a União Europeia criam barreiras não tarifárias e somente importam carne e produtos derivados produzidos em áreas livres de febre aftosa sem vacinação. No Brasil, apenas o Estado de Santa Catarina está classificado neste status, podendo, assim, exportar para aquele mercado.

Para o reconhecimento, por parte da OIE, de uma área como livre de aftosa há uma série de exigências², dentre as quais um prazo mínimo de 24 meses, sem nenhum registro de foco na área em reconhecimento, conforme estabelece o Código Zoossanitário Internacional.

Considerando que é proibido o trânsito de animais de um circuito pecuário (vide descrição no item "Regionalização da Pecuária") livre da doença (ou que a tem sob controle com vacinação) para outro no qual a doença ainda persiste, surge outro tipo de prejuízo - o tecnológico pela falta de intercâmbio entre estados mais avançados, seja tecnologicamente ou do ponto de vista zootécnico. As feiras agropecuárias dos Estados que estão livres da doença (com ou sem vacinação), não podem receber animais dos Estados classificados em Risco Desconhecido, Alto Risco ou Médio Risco.

O Brasil, inclusive a Região Nordeste, nos últimos anos, melhorou substancialmente o seu desempenho no combate à febre aftosa, estando previsto para o final deste ano ou início de 2012 a realização do inquérito soroepidemiológico no Nordeste para identificar se a Região poderá ser classificada como área livre da doença com vacinação, pois à exceção da Bahia e de Sergipe, os demais Estados estão classificados com Risco Médio.

² Realização de um inquérito soroepidemiológico (levantamento da situação de todos os rebanhos, por meio de exame laboratorial), fechamento das fronteiras, aprovação de legislação de defesa sanitária animal, contratação de profissionais qualificados e instalação de postos de fronteira.

O Brasil é o maior exportador mundial de carne bovina, mas o Nordeste não vem participando deste lucrativo negócio, em face principalmente da existência da febre aftosa.

O Estado do Mato Grosso tem o maior rebanho bovino de corte do País, com cerca de 18,8 milhões de cabeças, seguido por Mato Grosso do Sul, com 15,1 milhões (ANUALPEC, 2010). São Paulo é o maior importador de animais vivos desses Estados.

Há alguns anos, para se ter uma ideia dos prejuízos econômicos e sociais provocados pela febre aftosa, foi notificado um surto da doença no Estado do Mato Grosso do Sul, à época considerada área livre de febre aftosa com vacinação. Em face da ocorrência, ficou proibido o trânsito de animais vivos do Mato Grosso do Sul para São Paulo, sendo permitido, no entanto, o transporte de carne desossada. Os prejuízos não foram maiores porque Mato Grosso do Sul dispunha de 36 frigoríficos para abate de bovinos e 18 deles estavam habilitados para efetuar a desossa de animais abatidos, em quantidade suficiente para atender o mercado paulistano.

A propósito, essa situação obrigou o Estado do Mato Grosso do Sul a "exportar" carne desossada, produto com maior valor agregado, se beneficiando neste aspecto. Os frigoríficos de São Paulo se manifestaram contra a "importação" de carne desossada do Mato Grosso do Sul, argumentando que essa prática geraria desemprego em São Paulo, além de penalizar o Estado por haver adotado, corretamente, as medidas de controle para a erradicação da doença.

Os produtores do Mato Grosso do Sul alegavam que não havia sido possível realizar os testes de febre aftosa (exigidos pelo Ministério da Agricultura), porque não dispunham dos kits suficientes para efetivar referidos testes, em 120 mil animais. É oportuno esclarecer que, para a entrada de animais vivos para abate nos Estados considerados "livres de aftosa", exige-se que sejam realizados dois testes sorológicos nos animais (com prazo de validade de 30 dias), os quais têm que apresentar resultados negativos, além do transporte dos animais em caminhões lacrados. Também é proibida a entrada, nos circuitos livres de febre aftosa, de carnes com osso procedentes dos "circuitos tampões"³ ou que ainda têm registros de casos da doença.

O Estado de Mato Grosso, impedido de vender animais vivos ou a carne com osso para São Paulo, aumentou, no circuito Centro-Oeste, a oferta de animais vivos para os frigoríficos, fato que provocou, à época, queda no preço da arroba do boi gordo em torno de 5%. Contrariamente, ocorreu queda no abastecimento de carne bovina em São Paulo, o que provocou aumento no preço da carne no varejo entre 7 a 10%.

Prejudicados com a queda dos preços, os produtores Sul-matogrossenses questionaram sobre a exigência de realização dos dois testes, com prazo de validade de apenas trinta dias e solicitaram que fosse feito somente um exame, com validade de 90 dias. Para agilizar o processo de liberação dos animais, pediram ainda que os testes fossem realizados pelos laboratórios do Instituto de Agropecuária (IAGRO) do Estado e/ou pela Embrapa, considerando que são poucos os laboratórios credenciados pelo Ministério da Agricultura, da Pecuária e do Abastecimento.

Por sua vez, a Federação da Agricultura do Estado do Mato Grosso do Sul - Famasul, também solicitou o fim da quarentena para os animais que entram no Estado, com o objetivo de participarem das Exposições e Feiras Agropecuárias, sob o argumento de que essa exigência poderia inviabilizar os eventos agropecuários naquele Estado.

As reivindicações da Famasul, a despeito de terem sustentação em relação às perdas que se verificaram naquele momento para os produtores, não encontram respaldo do ponto de vista econômico e social, em face dos incalculáveis prejuízos advindos em consequência do adiamento da declaração daquela área como "livre de febre aftosa, com vacinação".

³ Circuito tampão é aquele que está praticamente apto para ser declarado como "área livre de febre aftosa, com vacinação".

É oportuno frisar que o mercado mundial está cada vez mais exigente em relação ao manejo alimentar e, principalmente, aos tratamentos sanitários dos animais. Corretamente, o Ministério da Agricultura negou o pedido de flexibilizar as normas para entrada de animais vivos na zona considerada livre de febre aftosa. Essa decisão provocou o aumento em torno de 10% na venda de vacinas contra a doença e foram implementadas outras medidas para o seu controle e combate, contribuindo para que a OIE - Organização Mundial de Saúde Animal declarasse, à época, o circuito Centro-Oeste como "área livre de febre aftosa, com vacinação", situação que prevalece atualmente.

Atualmente, o Brasil passa a dispor de aproximadamente 110 milhões de cabeças, cerca de 70% do rebanho bovino brasileiro, com certificado de "livre de febre aftosa". A carne produzida nessa área pode assim participar do crescente e milionário mercado internacional de carne bovina fresca exportando, principalmente, para o Japão, China, Oriente Médio e Estados Unidos.

No entanto, a exportação para a União Europeia (UE) apresenta dificuldades maiores. É comum a UE exigir que toda a carne bovina seja monitorada, individualmente, desde a fazenda até varejo, com a finalidade de garantir que a carne não contenha produtos hormonais de crescimento e que possa ser instaurado o sistema de responsabilidade civil, caso sejam constatados quaisquer resíduos ilegais de produtos químicos.

A Austrália, que já foi a maior exportadora mundial de carnes, já vem adotando o rastreamento (sistema individual de monitoramento) e, segundo informação da processadora australiana de carne "Tey's Brothers", há alguns anos já exporta para a União Europeia a carne de bovinos rastreados.

Essa é uma das tendências do mercado mundial de carne bovina e para que o Brasil, que em 2009 exportou cerca de 1.700 mil toneladas de equivalente carcaça, possa continuar liderando o ranking deste seleto grupo de exportadores, atendendo, inclusive, o exigente mercado da União Europeia, que têm, dentre outros, em 2009, a Argentina (390 toneladas), os Estados Unidos (837 mil toneladas) e a Austrália (1.350 mil toneladas), deverá adotar o sistema de monitoramento individual dos animais (rastreamento).

A seguir, estão relacionadas tendências futuras do mercado internacional de carne bovina:

- Fusões e parcerias para a formação de grandes empresas especializadas na produção de alimentos;
- Formação de grandes "grupos cooperados";
- Agilidade e eficácia administrativa, principalmente em relação aos médios e pequenos grupos;
- Maior demanda por carnes magras e com menos gordura;
- Implementação de programas de marketing para reconquistar mercados perdidos para outras carnes (guerra mercadológica das carnes);
- Avanço no mercado das "carnes-de-marca" (conhecimento da origem do animal e toda a sua trajetória até chegar às gôndolas dos supermercados) dirigida para nichos de mercados;
- Maior pressão do governo e dos consumidores para a produção de carnes livres de resíduos;
- Os estoques de carnes tendem a subir, mas os custos de alimentação tendem a se tornar mais elevados;
- Redução dos incentivos governamentais, com consequente diminuição dos lucros.

O Brasil apresenta um grande potencial para continuar aumentando as suas exportações de carne bovina. No entanto, será preciso atender a tendência e as crescentes e novas exigências do mercado mundial.

A Região Nordeste (em particular os estados do Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba e Pernambuco) continuará sendo importadora de carne bovina, procedente, principalmente, das regiões Norte e Centro-Oeste, mercê do baixo padrão genético de seus rebanhos, escassez de pastagens, limitada produção de grãos e a persistência de focos de febre aftosa (vide tabela abaixo). A Bahia e Sergipe são os únicos estados do Nordeste certificados como "livres da febre aftosa, com vacinação", condição que lhes permite vender animais vivos e/ou abatidos para os demais estados ou exportar para outros países.

PREVENÇÃO E ERRADICAÇÃO DA FEBRE AFTOSA

Como qualquer doença contagiosa, o combate à aftosa requer não somente medidas de cunho individual, mas também outras de caráter coletivo ou público, posto que a cautela de alguns produtores não surtirá efeitos positivos se os demais também não adotarem os mesmos cuidados.

No Brasil, o combate organizado à febre aftosa iniciou-se em 1919, quando foram adotadas várias políticas normativas e fiscalizadoras sem, no entanto, alcançarem o êxito desejado. Ao longo deste período, as ações e medidas adotadas não se revelaram eficazes, em face da extensão territorial brasileira, do difícil controle das fronteiras, além da falta de envolvimento dos países vizinhos.

Em 1971 foi criado o Plano Nacional de Combate à Febre Aftosa, com o envolvimento e fortalecimento de parceria entre os pecuaristas e o governo. Em 1992 foi instituído pelo governo federal o Conselho Consultivo de Projeto de Controle das Doenças Animais e Aspectos da Febre Aftosa, fortalecendo o envolvimento dos setores públicos e privados da cadeia produtiva da pecuária, sendo então implementada no Brasil a Estratégia de Erradicação da Febre Aftosa. A partir das estratégias concebidas, foram criados os "CIRCUITOS PECUÁRIOS" com base na realidade de cada região, definindo metas para execução de ações de controle da febre aftosa.

Nesta nova concepção, a iniciativa privada é responsável pelo controle da qualidade sanitária dos rebanhos e dos produtos derivados, enquanto o setor público assume a responsabilidade pela elaboração e definição das diretrizes do programa de sanidade animal, acompanhamento e registro das ações desenvolvidas.

REGIONALIZAÇÃO DA PECUÁRIA

Os "Circuitos Pecuários" consistem na regionalização dos ecossistemas mais semelhantes, estabelecida pelo Programa Nacional de Erradicação e Prevenção da Febre Aftosa-PNEFA, para fins de adoção de medidas de prevenção e controle. Em outras palavras, são divisões geográficas estabelecidas no Brasil, reunindo estados com o mesmo status sanitário, com a finalidade de favorecer a implementação de estratégias específicas de combate à febre aftosa. Existem cinco circuitos pecuários no País que são os seguintes:

- CIRCUITO PECUÁRIO NORDESTE - Alagoas, Ceará, Maranhão, Paraíba, Pernambuco, Piauí e Rio grande do Norte;
- CIRCUITO PECUÁRIO CENTRO-OESTE - São Paulo, parte do Paraná, oeste de Minas Gerais, Distrito Federal, Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, e parte de Tocantins;
- CIRCUITO PECUÁRIO SUL - parte do Paraná, Santa Catarina (único livre de febre aftosa, sem vacinação) e Rio Grande do Sul;
- CIRCUITO PECUÁRIO LESTE - parte de Minas Gerais, Rio de Janeiro, Espírito Santo, Bahia e Sergipe;

- CIRCUITO PECUÁRIO NORTE – parte de Tocantins, Pará, Amazonas, Rondônia, Acre, Roraima e Amapá.

AÇÕES DO PROGRAMA NACIONAL DE ERRADICAÇÃO DA FEBRE AFTOSA

As principais ações do Programa Nacional de Erradicação da Febre Aftosa são as seguintes:

a) Organização da Comunidade

- Participação dos subsistemas produção e indústria, no financiamento e gerenciamento do Programa;
- Criação de comitês, fundações e associações envolvendo os diversos atores da cadeia produtiva da Carne (produtores, industriais, técnicos, sindicatos rurais, cooperativas, prefeituras etc.).

b) Imunização de Bovinos e Bubalinos

c) Vigilância Epidemiológica e Informação

- Notificação obrigatória da doença;
- Atendimento a focos;
- Diagnóstico laboratorial;
- Controle e fiscalização do trânsito de animais;
- Coleta e uso da informação.

d) Capacitação de Recursos Humanos

CONCLUSÕES

O Brasil, juntamente com os Estados Unidos, a Austrália e a Argentina, continuarão sendo, nos próximos dez anos, os maiores fornecedores mundiais de carne bovina. Com um rebanho superior a 207 milhões de cabeças, o País tem seis vezes mais gado bovino do que a Austrália e mais de três vezes do que a Argentina.

Considerando que, atualmente, o rebanho de corte americano tem aproximadamente 92 milhões de cabeças e que, ao final da próxima década, terá apenas um pequeno aumento, o Brasil tem todas as condições de permanecer como o maior exportador e alcançar também o *status* de maior produtor de carne bovina do mundo, não esquecendo que sérios problemas de ordem sanitária ainda precisam ser resolvidos, principalmente na Região Nordeste.

O Brasil tem uma formidável fronteira agrícola que, adotando tecnologia e manejo adequados, permite prever o crescimento do rebanho bovino para 250 milhões de cabeças nos próximos vinte anos. O desfrute (relação entre o número de animais abatidos por ano e o total do rebanho), hoje em torno de 23%, poderá alcançar a marca dos 30%, mesmo nível dos Estados Unidos e Austrália (cálculo do autor, com base em dados do ANUALPEC 2010).

Obviamente, a erradicação da febre aftosa e de outras doenças são apenas algumas condições necessárias para que o Brasil possa liderar o mercado mundial de carnes. Para continuar participando do rol dos maiores exportadores, é indispensável um agressivo trabalho de *marketing*, principalmente para competir com exportadores tradicionais, além da constituição e manutenção de grandes grupos no setor de abate e processamento de carne, com abrangência internacional.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ANUALPEC 2010. Anuário da Pecuária Brasileira. Agra FNP Pesquisas Ltda.

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA AGRICULTURA. Revista Gleba-Informativo Técnico. Brasília: CNA, n° 149, maio/1998.

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA AGRICULTURA. Revista Gleba-Informativo Técnico. Brasília: CNA, n° 160, junho/1999.

http://www.msdsaude-animal.com.br/Doencas/Aftosa/050_Profilaxia.aspx, em 12/7/2011.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. Programa Nacional de Erradicação e Prevenção da Febre Aftosa.

Outros Números do Informe Rural ETENE

ANO 5 – 2011

N° 01, Jan 2011 – Produção e Efetivo do Café no Nordeste

N° 02, Fev 2011 – Produção e Efetivo do Cacau no Nordeste

N° 03, Fev 2011 – Produção e Área Colhida de Amendoim no Nordeste

N° 04, Abril 2011 – Condição do Produtor em Relação às Terras no Nordeste

N° 05, Abril 2011 – Produção, Área Colhida e Efetivo da Uva no Nordeste

N° 06, Maio 2011 – Leite: a produção aumenta e o lucro diminui

N° 07, Maio 2011 – Manejo Florestal: uma possibilidade de parceria entre calcinadores e apicultores na Chapada do Araripe (PE)

N° 08, Maio 2011 – Caracterização do Sistema de Abate de Bovinos no Nordeste

N° 09, Maio 2011 – Valores Econômicos de Seleção para Bovinos Leiteiros no Semiárido do Ceará

N° 10, Julho 2011 – Aspectos da Produção e Mercado da Banana no Nordeste

N° 11, Julho 2011 – Condição do Produtor na Direção dos Estabelecimentos Agropecuários no Nordeste